



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 02/CTGC DE 03 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO 2018/1

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO COM SEDE NO RECANTO DAS EMAS nomeado pela Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelo **Campus Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas no 1º semestre de 2018**, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

| | |
|---|----------------------------|
| Publicação do edital | 03/04/2018 |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Alfabetização e letramento para Terceira Idade | 09/04/2018 |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Preparatório para Processos Seletivos de Ensino Superior (ENEM) | Segunda-feira |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Libras Básico I (Aulas na segunda-feira das 8h às 11h) | 10/04/2018 Terça-feira |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Libras Básico I (Aulas na segunda-feira das 14h às 17h) | |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Libras Básico I (Aulas na quinta-feira das 8h às 11h) | |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Libras Básico I (Aulas na quinta-feira das 19h às 22h) | |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Inglês Básico I (Aulas Quartas e Sexta das 13h40 às 15h10) | 11/04/2018 Quarta-feira |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Inglês Básico I (Aulas Quartas e Sexta das 15h30 às 17h10) | |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Inglês Básico I (Aulas Segundas e Quintas das 09h10 às 10h50) | |
| Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para o curso: Inglês Básico I (Aulas Segundas e Quintas das 11h às 12h40) | |
| Previsão de início das aulas a partir do dia | 11/04/2018 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertados os seguintes cursos:

| Curso | Carga Horária | Horas-aula (h/a) | Duração (Semestres) | Turno/dias das aulas | Total de Vagas | Requisitos para ingresso | Ato Autorizativo |
|---|---------------|------------------|---------------------|---|----------------|--|--------------------------|
| LIBRAS BÁSICO I | 60 | 72 | 1 | Segunda-feira das 8h às 11h | 25 | Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos. | Parecer DGTC nº 006-2018 |
| LIBRAS BÁSICO I | 60 | 72 | 1 | Segunda-feira das 14h às 17h | 25 | Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos | Parecer DGTC nº 006-2018 |
| LIBRAS BÁSICO I | 60 | 72 | 1 | Quinta-feira das 8h às 11h | 25 | Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos | Parecer DGTC nº 006-2018 |
| LIBRAS BÁSICO I | 60 | 72 | 1 | Quinta-feira das 19h às 22h | 25 | Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos | Parecer DGTC nº 006-2018 |
| Alfabetização e letramento para terceira idade | 70 | 84 | 1 | Terças e Quintas 14h20 às 17h10 | 30 | Pessoas não alfabetizadas ou em processo de alfabetização inicial. A partir dos 50 anos. | Parecer DGTC nº 008-2018 |
| Preparatório para processos seletivos de Ensino Superior (ENEM) | 160 | 192 | 1 | Segundas, Terças, Quartas e Sextas 14h00 às 18h30 | 40 | Ensino médio completo ou cursando o 3º ano. Idade mínima 16 anos. | Parecer DGTC nº 007-2018 |
| Inglês Básico 1 Turma A | 60 | 72 | 1 | Quartas e Sextas 13h40 às 15h10 | 25 | Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 15 anos | Parecer DGTC nº 009-2018 |
| Inglês Básico 1 Turma B | 60 | 72 | 1 | Quartas e Sextas 15h30 às 17h10 | 25 | Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 15 anos | Parecer DGTC nº 009-2018 |
| Inglês Básico 1 Turma C | 60 | 72 | 1 | Segundas e Quintas 09h10 às | 25 | Ensino Fundamental Completo, idade | Parecer DGTC nº 009- |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | | | | | | |
|----------------------------|----|----|---|--|-----------|---|------------------------------------|
| | | | | 10h50 | | mínima de 15 anos | 2018 |
| Inglês Básico 1 Turma D | 60 | 72 | 1 | Segundas e Quintas 11h às 12h40 | 25 | Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 15 anos | Parecer DGTC nº 009- 2018 |
| Total de Vagas | | | | | 270 Vagas | | |

- 2.1. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.
- 2.2. Informamos, ainda, que todos os cursos terão duração de um semestre, não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições deste edital.
- 2.3. Neste edital, será vedada a matrícula simultânea em mais de um curso FIC no campus Recanto das Emas.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso Libras Básico I:** Ter, no mínimo, o Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos.
- c) **Curso Alfabetização e Letramento para terceira idade:** Pessoas não alfabetizadas ou em processo de alfabetização inicial. A partir dos 50 anos.
- d) **Curso Preparatório para processos seletivos de Ensino Superior (ENEM):** Ensino médio completo ou cursando o 3º ano. Idade mínima 16 anos.
- e) **Curso Inglês Básico 1:** Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 15 anos.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme itens 2 e 3 deste edital, e obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas por **ordem de chegada dos candidatos, enquanto houver vagas, que receberão uma senha com nome do curso escolhido;**
- b) após receber sua senha, o candidato deve aguardar em local indicado até ser chamado para a triagem que será realizada na recepção do *Campus* com sede no Recanto das Emas, onde será conferido se o candidato atende aos requisitos do edital a partir da apresentação da documentação comprobatória conforme item 4.3;
- c) o candidato que atender aos requisitos deste edital será encaminhado para matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

d) após receber a senha, os interessados que tenham direito a atendimento preferencial comprovado (**peças com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as peças com crianças de colo e os obesos, conforme artigo 1º da lei 10.048/2000**), serão chamados para atendimento imediato na triagem, independentemente do número da senha que lhe tenha sido atribuída;

e) **caso o candidato não atenda aos requisitos previstos neste edital para a matrícula, este será eliminado do presente processo seletivo e a vaga disponibilizada para os interessados inscritos na lista de espera;**

f) será constituída lista de espera com a inscrição de candidatos a ser realizada presencialmente no *campus* Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas, **no limite da mesma quantidade de vagas do curso**, mediante apresentação de documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

g) a inclusão do nome do candidato em lista de espera poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia);

h) a convocação de candidatos da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes, conforme ordem de inscrição na referida lista, ocorrerá por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>, a partir da data prevista no cronograma constante no item 1.1 deste edital, até que encerrem-se as vagas.

i) a distribuição de senhas ocorrerá a partir das 8h do dia de matrícula, conforme item 1.1 do edital.

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas, em consonância com o item 2.1 do edital.

| Local | Datas | Endereço | Horário |
|--|---|---|------------------------------------|
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas | A partir do dia 09/04/2018 Respeitando o dia de matrícula de cada turma, conforme item 1.1. | Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF. | 08h às 12h e das 13h às 17h |

4.3. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:**

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Uma foto 3x4 recente;

4.3.1. A matrícula não poderá ser efetivada caso os documentos citados na letra “a” e “b” do item 4.3, não sejam apresentados.

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

| <i>Campus</i> | Endereço | Telefones |
|---|--|------------------|
| Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas | Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo- Recanto das Emas/DF. | 2103-2190 |

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas.

Brasília, 3 de abril de 2018.

(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro

Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015